

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP 88.142,302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caç apava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5099/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 2986/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de abril de 2021, conforme (conforme justificativa apresentada no Ofício nº 067/2021 — SMF anexo), podendo ser suspenso antes deste prazo, à medida que haja um processo licitatório para os softwares aqui contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Фасарауа do Sul, RS, 22 de abril de 2021.

EMPRESA DIETO TECNOLOGIA LTDA

Contratada

GIOVANI AMESTOY DA SILVA Prefeito Municipal

> Jacqueling LL CPF: 000 165.320-02

Indordmedbelle apprissessions